



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.177
de 14 de julho de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Paulo Renato da Silva)

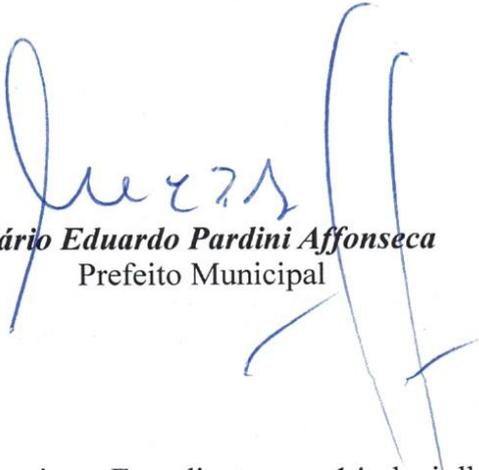
“Denomina de ‘Elvira Tardivo da Silva’ a ‘Rua 1’, localizada no Patrimônio de Santo Antônio de Sorocaba”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

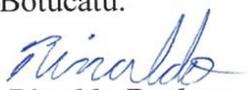
Art. 1º Fica denominada de **“ELVIRA TARDIVO DA SILVA”**, a Rua 1, localizada no Patrimônio de Santo Antônio de Sorocaba, com início na Rodovia Marechal Rondon SP 300, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2020.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de julho de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbatto
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente